



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
N.º 015
- FARMÁCIA BÁSICA SEMUS -**



Elaborado por: Rogério Fracalossi	Revisado por:	Aprovado por:	Atualizado em: 2022
---	----------------------	----------------------	-------------------------------

1. TÍTULO: AQUISIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS

2. OBJETIVOS: Padronizar o controle de estoque e aquisições da farmácia, tendo como principal objetivo controlar a entrada e saída de medicamentos.

3. DEFINIÇÃO: O controle de estoque é fundamental para a garantia da qualidade do ciclo logístico da Assistência Farmacêutica (a):

- subsidiar as atividades da Assistência Farmacêutica (a) na programação, aquisição e distribuição;
- assegurar o suprimento, garantindo a regularidade do abastecimento;
- estabelecer quantidades necessárias e evitar perdas;
- ter procedimentos operacionais da rotina (procedimentos operacionais padrão) por escrito;
- ter registros de movimentação de estoque;
- fornecer informações precisas, claras e a contento, com rapidez, quando solicitadas;
- manter controle e arquivo dos dados organizados e atualizados.

4. AQUISIÇÕES:

- **Consortio Paraná Saúde:** Para aquisição de medicamentos pelo Consortio Paraná Saúde, em data específica abre-se o edital no site www.consorcio paranasaude.com.br. Neste site, faz-se o pedido de medicamentos em formulário específico, calculando-se a quantidade a ser adquirida de acordo com o relatório de consumo de medicamentos e o relatório de estoque de medicamentos e o custo dos medicamentos.

- **Licitação:** Para medicamentos que não constam na relação dos Medicamentos Consorciados, faz-se a licitação. Faz-se a listagem dos medicamentos a serem licitados, com as respectivas quantidades e especificações. Realiza a coleta dos orçamentos conforme normas específicas. Após, faz-se a média dos valores e a soma total da licitação e encaminha ao gestor, para aprovação. Após, encaminha-se para o setor de licitação para o andamento do processo

4. PROCEDIMENTO:

- Todos os medicamentos que entram no estoque deverão ser lançados no sistema;
- Estoque deverá ser inventariado regularmente, no mínimo 01 vez a cada 03 meses.
- Deverá ser cadastrado no sistema informatizado o estoque mínimo e o estoque máximo, afim de alertar sobre faltas e excessos;
- Sempre gerar os relatórios de “consumo médio”, “previsão de compra” e “vencimento” a fim de ter um estoque regulado.

5. RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO POP

Farmacêutico (a) e colaboradores devidamente treinados

REFERÊNCIAS:

Disponível em :

http://www.abrasp.org.br/downloads/2010/ABRASP_RIO_2010_RASTREABILIDADE_YUGUE_final.pdf